



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

**Ata da Sessão Extraordinária convocada para as 17,00h (dezesete horas) do dia 12 de dezembro de 2018, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, por meio de Edital de Convocação datado de 10 de dezembro de 2018, para discussão e deliberação em um só turno de votação do Projeto de Lei nº 028/2018, de 29 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a reduzir o repasse dos auxílios moradia e alimentação, instituídos pela Lei Municipal nº 131, de 12 de novembro de 2013, concedidos aos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB.**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 17,00h (dezesete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves, com o objetivo de discutir e deliberar sobre o Projeto de Lei nº 028/2018, de 29 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a reduzir o repasse dos auxílios moradia e alimentação, instituídos pela Lei Municipal nº 131, de 12 de novembro de 2013, concedidos aos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente, Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; José Erasmo Ramos Soares; João Batista Viana; René Osterno Rios; Manuel Fredney Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto abriu a Sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, e, inexistindo matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, ordenou a Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário de todas as matérias que seriam discutidas e deliberadas na Ordem do Dia. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 028/2018, de 29 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a reduzir o repasse dos auxílios moradia e alimentação, instituídos pela Lei Municipal nº 131, de 12 de novembro de 2013, concedidos aos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu a referida matéria à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**: Fez breve discussão a fim de expor aos demais Vereadores que a matéria tratava de uma redução das despesas da Prefeitura Municipal para com o Programa Mais Médicos para o Brasil, onde informou que o Poder Executivo realizava gastos bem maiores que os destinados a alimentação e moradia com os referidos médicos, uma vez que alguns médicos eram oriundos de Cuba e grande parte de seus salários



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

## ESTADO DO CEARÁ

era destinado ao país. Assim, informou que, com a aprovação da matéria, o repasse seria realizado de forma integral aos novos médicos participantes, sendo, assim, que à Prefeitura Municipal somente caberia, a partir de então, realizar, por médico, as contrapartidas de quinhentos e cinquenta reais para o Auxílio Moradia e quinhentos e cinquenta reais para o Auxílio Alimentação. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o referido Projeto, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, (Socorro Osterno Neves), Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 12 (doze) de dezembro de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:  
Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: